

EDITAL PARA PROPOSIÇÃO DE DELEGADOS DA ABRAFIN 2019/1

CAPÍTULO 1 – DA DEMANDA

Artigo 1º - Artigo 1º - A presidente da ABRAFIN, Dra Sibebe de Andrade Melo Knaut, no uso de suas atribuições, divulga a abertura do período para encaminhamento de solicitação de novos delegados da ABRAFIN para ingresso ano de 2020.

Artigo 2º - O presente edital está previsto no Regimento Interno da ABRAFIN, que aprovado na Reunião do Conselho Administrativo de Representantes da ABRAFIN em 16/11/2019, com vigor a partir de sua publicação no site da ABRAFIN.

Artigo 3º - O delegado é um associado ativo, em dia com as obrigações com a associação, e que se dispõe a contribuir mais ativamente pelo fortalecimento da Fisioterapia Neurofuncional através do envolvimento com as demandas práticas da ABRAFIN, de **forma voluntária** (não remunerada).

Artigo 4º - O mandato do delegado é contínuo, até que seja desligado pelas condições previstas no Artigo 15º do Regimento Interno da ABRAFIN (disponível em: <https://bre.is/pP8bUdP4>).

CAPÍTULO 2 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS E FORMA DE ENVIO

Artigo 5º - Este edital prevê o período de proposição de novos delegados da ABRAFIN de **16/12/2019 até 20/01/2020**.

Artigo 6º - A abrangência deste edital é nacional, ou seja, tem validade para todos os Estados da Federação.

Artigo 7º - São possíveis candidatos a delegados todos os associados efetivos adimplentes da ABRAFIN, de acordo com o Artigo 11º do Regimento Interno da ABRAFIN.

Artigo 8º - O associado proponente ao cargo de delegado deve encaminhar os documentos previstos neste edital para o e-mail secretaria@abrafim.org.br, com o assunto: PROPOSTA PARA INGRESSO DE DELEGADO

Artigo 9º - No corpo da mensagem de e-mail, deve conter o nome do proponente, sua cidade e Unidade da Federação.

Artigo 10º - Em anexo a mensagem, deve conter:

- a) uma **Carta de Submissão** endereçada para a Presidência da ABRAFIN (conforme **ANEXO 1**);
- b) uma **Carta de Recomendação** de pelo menos um associado adimplente;
- c) um **Comprovante de regularidade de exercício profissional**.

§ Único - A comprovação de regularidade de exercício profissional se dá por declaração do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do local de residência do proponente.

Artigo 11º - No caso dos Associados Fundadores, a adimplência deve ser confirmada pela Secretaria Geral e pela Diretoria Executiva, e é critério para admissão do proponente.

Artigo 12º - O preenchimento completo e correto de todos os dados do associado proponente na base de dados da ABRAFIN, que será conferido antes do aceite da proposição do associado, também é critério para admissão do proponente.

CAPÍTULO 4 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Artigo 13º - Serão considerados os seguintes critérios para aprovação das proposições pela Diretoria Executiva da ABRAFIN:

- a) Dados completos do associado na base de dados da ABRAFIN e adimplência;
- b) Dados completos e informações da Carta de Admissão e de Recomendação;
- c) Regularidade do exercício profissional;
- d) **Necessidade local e/ou regional**, tendo em vista especificidades locais e previsão de atividades da ABRAFIN.

CAPÍTULO 4 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Artigo 14º - A listagem com os novos delegados selecionados pela Diretoria Executiva será divulgada entre 29/01/2020 até 05/02/2020 no site da ABRAFIN (www.abrafin.org.br).

Artigo 15º - O início das atividades e atribuições como delegado estão previstas para iniciar a partir de 29/01/2020.

Dra. Sibeles de Andrade Melo Knaut
Presidente da ABRAFIN

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE DELEGADOS ABRAFIN 2019/1

ANEXO 1 – CARTA DE SUBMISSÃO DE PROPOSIÇÃO DE DELEGADO

Favor preencher substituindo os campos entre parênteses pelos dados solicitados.

Eu, (SEU NOME), (RG), (CPF), envio minha proposição para o cargo de delegada(o) da ABRAFIN do estado de (UF), na cidade de (CIDADE).

Para tanto, declaro minha regularidade cadastral e financeira junto a ABRAFIN, bem como envio o comprovante de **Regularidade Profissional** e uma **Carta de Recomendação** de um associado em anexo, conforme Edital ABRAFIN 2019/1.

Complemento ainda, que, como delegada(o), pretendo fazer o possível para estruturar as seguintes propostas e/ou ideias:

(PREENCHA AQUI ALGUMAS DE SUAS INTENÇÕES COMO DELEGADO, ATIVIDADES QUE PODE COLOCAR EM PRÁTICA NA SUA REGIÃO, PARCERIAS E/OU ATIVIDADES QUE JÁ REALIZA E QUE PODE AGREGAR A ABRAFIN ÀS INICIATIVAS JÁ REALIZADAS POR VOCÊ)

Declaro ainda que conheço as atribuições de delegado da ABRAFIN, segundo o regimento interno, e me comprometo a participar ativamente juntamente com os demais membros que previamente compõe a presente delegacia

Atenciosamente,

(SEU NOME COMPLETO E ASSINATURA ACIMA DA LINHA)

(CIDADE, DATA)

EDITAL DE CHAMAMENTO DE DELEGADOS ABRAFIN 2019/1

ANEXO 2 – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Eu, (SEU NOME), (RG), (CPF), associado efetivo da ABRAFIN, recomendo (NOME DO PROPONENTE A DELEGADO) para que se torne um delegado da ABRAFIN do estado do (UF), na cidade de (CIDADE).

Atenciosamente,

(SEU NOME COMPLETO E ASSINATURA ACIMA DA LINHA)

(CIDADE, DATA)